

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO ADRIANO LIMA PINHEIRO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS RESPONDENDO PELA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BASEADA NO ARTIGO 41, INCISO I, DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Inspeção Geral Ordinária do ano de 2023 nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA.

Art. 2º – Designar os dias 09 de agosto de 2023, às 14h00min, para o início, e o dia 10 de agosto de 2023, às 15h00min, para o término da Inspeção, ambos na Sala de Audiências deste Juízo.

Art. 3º – Designar a Sra. Andréia Regina Costa da Silva, mat. 208397, Secretária Judicial para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais, que em caso de impedimento será substituída pelo servidor Alfredo Lucas Resende, Técnico Judicial, mat. 164954.

Art. 4º Convocar para o ato de abertura as Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de São Domingos do Azeitão e do termo Judiciário de Benedito Leite/MA, que deverão diligenciar no sentido de apresentar para o “VISTO”, no momento oportuno, os títulos de nomeação ou de designação de todo o pessoal da respectiva serventia, bem como os livros das respectivas serventias;

Art. 5º – Durante o período da inspeção, não serão suspensas as atividades do Juízo e das Serventias Extrajudiciais.

Art. 6º – Serão reconhecidas as reclamações formuladas durante o lapso temporal da inspeção, desde que devidamente assinadas e com a respectiva identificação do signatário, ou tomadas por termo pelo Magistrado ou pela Secretária da Inspeção.

Art. 7º – As Serventias Extrajudiciais da Comarca de São Domingos do Azeitão e Benedito Leite, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública do Maranhão e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão deverão ser previamente informados, mediante ofício, para que acompanhem, querendo, os trabalhos da inspeção.

Art. 8º – A Inspeção será anunciada mediante Edital, a ser publicado no átrio do Fórum e na Secretaria da Vara Única desta Comarca, bem como no Diário da Justiça Eletrônico, informando-se claramente os dias, horários e local de instalação e encerramento.

Art. 9º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS RESPONDENDO PELA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

ADRIANO LIMA PINHEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de Pastos Bons - Inicial
Vara Única da Comarca de Pastos Bons
Matrícula 193367

Documento assinado. PASTOS BONS, 26/07/2023 16:43 (ADRIANO LIMA PINHEIRO)

Informações de Publicação

136/2023	31/07/2023 às 16:14	01/08/2023
----------	---------------------	------------